

### PADRÃO DE RESPOSTA - PEÇA PROFISSIONAL

**Enunciado:**

Sergio, domiciliado em Volta Redonda/RJ, foi comunicado pela empresa de telefonia ALFA, com sede em São Paulo/SP, que sua fatura, vencida no mês de julho de 2011, constava em aberto e, caso não pagasse o valor correspondente, no total de R\$749,00, no prazo de 15 dias após o recebimento da comunicação, seu nome seria lançado nos cadastros dos órgãos de proteção ao crédito.

Consultando a documentação pertinente ao serviço utilizado, encontrou o comprovante de pagamento da fatura supostamente em aberto, enviando-o via fax para a empresa ALFA a fim de dirimir o problema.

Sucedendo, entretanto, que, ao tentar concretizar a compra de um veículo mediante financiamento alguns dias depois, viu frustrado o negócio, ante a informação de que o crédito lhe fora negado, uma vez que seu nome estava inscrito nos cadastros de maus pagadores pela empresa ALFA, em virtude de débito vencido em julho de 2011, no valor de R\$749,00. Constrangido, Sérgio deixou a concessionária e dirigiu-se a um escritório de advocacia a fim de que fosse proposta a ação cabível.

**Elabore a peça processual adequada ao caso comentado. (valor: 5,00)**

**Gabarito comentado:**

A peça cabível consiste em uma Ação Declaratória de Inexistência de Débito c/c Obrigação de Fazer e Indenização por Danos Morais. Poderá ser proposta no foro do domicílio do consumidor ou do fornecedor (art. 101, I, CDC e art. 94, CPC). Sergio deve figurar no pólo ativo e a pessoa jurídica ALFA deve figurar no pólo passivo, sendo ambos qualificados, atendendo ao disposto no art. 282, do CPC.

Ao explicitar os fatos, deve o candidato destacar a existência de relação jurídica material entre as partes, referente ao serviço de telefonia, caracterizando-se como relação de consumo, nos termos da Lei n. 8.078/90. Apontar que houve uma falha na segurança do serviço prestado pela empresa ALFA, evidenciando o fato do serviço (art. 14, CDC), vez que lhe fora cobrada dívida já paga e indevidamente lançado seu nome nos cadastros de inadimplentes. Salientar que as consequências da falha foram danosas, atingindo sua honra, reputação e bom nome, causando-lhe constrangimento que caracteriza o dano moral, o qual deve ser indenizado, nos termos do art. 6º, VI, da Lei n. 8.078/90. Deverá formular pedido de antecipação de tutela para que seja *inaudita altera pars* retirado seu nome dos cadastros de maus pagadores.

Ao final, deverá formular os pedidos sucessivos de declaração de inexistência de débito, exclusão de seu nome dos cadastros de inadimplentes e indenização por danos morais, além de custas e honorários de advogado.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicação: 8/7/2012

ÁREA: DIREITO CIVIL

Distribuição dos pontos:

Quesito Avaliado	Faixa de valores
Item 1 – Foro (0,15) e juízo competente (0,15).	0,00/0,15/0,30
Item 2- Indicação correta dos pólos ativo (0,15) e passivo (0,15); indicação de qualificação das partes (0,10)	0,00/0,15/0,25/0,30/0,40
Item 3 - Tipo de ação (Ação indenizatória cumulada com obrigação de fazer e declaração de inexistência de débito com antecipação de tutela) Obs.: Indicação incompleta do tipo (0,10)	0,00/0,10/0,20
Item 4 - Fundamentação para o pleito de antecipação de tutela quanto à obrigação de fazer (0,25). Indicação dos dispositivos legais : art. 273 ou 461 , CPC ou 84, §3 do CDC (0,25) Obs.: A mera indicação dos dispositivos legais não é pontuada.	0,00/0,25/0,50
Item 5 - Fatos e fundamentos jurídicos: a) Prova da relação material entre as partes	0,00/0,20
Item 5 - Fatos e fundamentos jurídicos: b) A cobrança indevida de dívida por serviço prestado e prova da quitação do débito	0,00/0,20
Item 5 - Fatos e fundamentos jurídicos: c) Negativação do nome do consumidor nos cadastros de inadimplentes	0,00/0,20
Item 5 - Fatos e fundamentos jurídicos: d) Impossibilidade de realizar negócio jurídico em decorrência da anotação indevida	0,00/0,20
Item 5 - Fatos e fundamentos jurídicos: e) Ofensa aos direitos da personalidade	0,00/0,20
Item 5 - Fatos e fundamentos jurídicos: f) Dever de indenizar	0,00/0,20
Item 6 - Fundamentos Legais - Art. 5º, V, X e XXXII da CRFB ou artigos. 11, 12 e 927 do CC ou 6º, VI do CDC (0,25) - Artigos. 14 e 101, I do CDC ou art. 186 do CC (0,25) - Art. 461, caput do CPC (0,25)	0,00/0,25/0,50/0,75
Item 7 - Pedidos: a) concessão <i>initio litis</i> de antecipação de tutela para excluir seu nome dos cadastros de inadimplente, sob pena de multa.	0,00/0,20
Item 7 - Pedidos: b) citação do réu	0,00/0,20
Item 7 – Pedidos: c) declaração de inexistência de débito	0,00/0,20
Item 7 – Pedidos: d) confirmação da tutela antecipada	0,00/0,20
Item 7 – Pedidos: e) condenação do réu a pagar indenização por danos morais	0,00/0,20
Item 7 – Pedidos: f) condenação do réu a pagar custas processuais e honorários advocatícios.	0,00/0,20
Item 8 - Produção de Provas	0,00/0,15
Item 9 - Valor da causa	0,00/0,15
Item 10 – Endereçamento profissional (Art. 39, I do CPC)	0,00/0,15

**PADRÃO DE RESPOSTA - QUESTÃO 1**

**Enunciado:**

Marco Antônio, solteiro, maior e capaz, resolve lavrar testamento público, a fim de dispor sobre seus bens. Tendo em vista que os seus únicos herdeiros são os seus dois filhos maiores e capazes, Júlio e Joel, ambos solteiros e sem filhos, e considerando-se que o patrimônio de Marco Antônio corresponde a dois imóveis de igual valor, dois automóveis de igual valor e R\$ 100.000,00 em depósito bancário, ele assim dispõe sobre os seus bens no testamento: deixa para Júlio um imóvel, um automóvel e metade do montante depositado na conta bancária e, de igual sorte, deixa para Joel um imóvel, um automóvel e metade do montante depositado na conta bancária.

Logo após ter ciência da lavratura do testamento público por seu pai, Júlio decide imediatamente lavrar escritura pública por meio da qual renuncia expressamente apenas ao automóvel, aceitando receber o imóvel, bem como metade do montante depositado em conta bancária. Para tanto, afirma Júlio que há diversas multas por infrações de trânsito e dívidas de impostos em relação ao automóvel, razão pela qual não lhe interessa herdar esse bem. Tomando conhecimento da lavratura da escritura pública de renúncia por Júlio, Marco Antônio e Joel decidem consultar um advogado.

**Na condição de advogado (a) consultado(a) por Marco Antônio e Joel, responda aos itens a seguir, utilizando os argumentos jurídicos apropriados e a fundamentação legal pertinente ao caso.**

**A) Poderia Júlio renunciar à herança no momento por ele escolhido? (valor: 0,65)**

**B) Independentemente da resposta dada ao item anterior, poderia Júlio renunciar exclusivamente ao automóvel, recebendo os demais bens? (valor: 0,60)**

**Gabarito comentado:**

A) É vedado dispor sobre herança de pessoa viva, na forma do artigo 426, CC/02.

B) De acordo com o artigo 1808, CC/02, é vedada a renúncia parcial. A renúncia é indivisível, razão pela qual somente é autorizado ao herdeiro renunciar todo o quinhão a que teria direito.

**Distribuição dos pontos:**

Quesito Avaliado	Faixa de valores
A) É vedada a renúncia à herança de pessoa viva (0,40) (art. 426 ou 1784, CC/02). (0,25) Obs.: A mera indicação do artigo não pontua	0,00 / 0,40 / 0,65
B) É vedada a renúncia parcial à herança (0,40) (art. 1.808, CC/02)(0,20). Obs.: A mera indicação do artigo não pontua	0,00 / 0,40 / 0,60

**PADRÃO DE RESPOSTA - QUESTÃO 2**

**Enunciado**

Cristiano e Daniele, menores impúberes, com 14 (catorze) e 10 (dez) anos de idade, respectivamente, representados por sua genitora, celebraram acordo em ação de alimentos proposta em face de seu pai, Miguel, ficando pactuado que este pagaria alimentos no valor mensal correspondente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo, sendo metade para cada um. Sucede, entretanto, que Miguel, durante os dois primeiros anos, deixou de adimplir, injustificadamente, com a obrigação assumida, passando a pagar a quantia celebrada em acordo, a partir de então. Transcorridos 03 (três) anos da sentença que homologou o acordo na ação de alimentos, Cristiano e Daniele ajuizaram ação de execução, cobrando o débito pendente, requerendo a prisão civil do devedor.

**Diante disso, responda fundamentadamente às seguintes indagações:**

**A) Subsiste o dever jurídico de Miguel de pagar o débito relativo aos últimos 03 (três) anos de inadimplência quanto aos alimentos devidos a seus filhos? (valor: 0,70)**

**B) No caso em tela, é cabível a prisão civil de Miguel? (valor: 0,55)**

**Gabarito comentado**

A) Embora o art. 206, §2º, do Código Civil estabeleça que prescreve em 2 anos a pretensão para haver prestações alimentares, a partir da data em que se vencerem, há no caso analisado uma causa impeditiva da prescrição, concernente à incapacidade absoluta dos menores, conforme dispõe o artigo 198, I, do Código Civil.

B) O rito da constrição pessoal somente se admite em relação às três prestações anteriores ao ajuizamento da ação e as que se vencerem no curso do processo (Súmula 309 do Superior Tribunal de Justiça)

**Distribuição dos Pontos:**

Quesito Avaliado	Faixa de valores
A) Embora o art. 206, §2º, do Código Civil (0,15) estabeleça que prescreve em 2 anos (0,20) a pretensão para haver prestações alimentares, a partir da data em que se vencerem, há no caso analisado uma causa impeditiva da prescrição, concernente à incapacidade absoluta dos menores(0,20), conforme dispõe o artigo 198, I, do Código Civil.(0,15) Obs.: A mera indicação do artigo não pontua.	0,00/0,20/0,35/ 0,40/0,55/0,70
B) O rito da constrição pessoal somente se admite quando a execução tem por objeto as três prestações anteriores ao ajuizamento da ação e as que se vencerem no curso do processo (0,35), conforme dispõe a Súmula n. 309 do Superior Tribunal de Justiça (0,20). Obs.: A mera indicação da Súmula não pontua.	0,00/0,35/0,55

**PADRÃO DE RESPOSTA - QUESTÃO 3**

**Enunciado:**

Rodrigo, casado pelo regime da comunhão parcial com Liandra, garante à Indústria Bandeirantes S/A satisfazer obrigação assumida por seu amigo João. De posse do contrato de confissão de dívida, também assinado por duas testemunhas, a Bandeirantes S/A cedeu o contrato ao estudante Marcos, com anuência de João e Rodrigo. Decorrido o prazo contratual para pagamento da quantia de R\$5.000,00, configurada a inadimplência, Marcos ajuizou demanda executiva em face de Rodrigo e João, junto à Vara do Juizado Especial Cível de Colatina/ES, local de cumprimento da obrigação.

**De acordo com os elementos do enunciado:**

**A) Aponte qual a relação contratual acessória existente entre Rodrigo e João? A relação acessória pode ser objeto de questionamento? Fundamente. (valor: 0,85)**

**B) Fazendo uma análise processual dos elementos do enunciado, a demanda ajuizada reúne condições de procedibilidade? (valor: 0,40)**

**Gabarito comentado:**

A) Entre Rodrigo e João, há contrato de fiança, conforme Art. 818, do CC (*Pelo contrato de fiança, uma pessoa garante satisfazer ao credor uma obrigação assumida pelo devedor, caso este não a cumpra*).

Rodrigo é casado com Liandra pelo regime da comunhão parcial, exigindo-se para a validade da fiança a outorga uxória do cônjuge (Art. 1.647, CC. *Ressalvado o disposto no art. 1.648, nenhum dos cônjuges pode, sem autorização do outro, exceto no regime da separação absoluta: [...] III - prestar fiança ou aval;*). Não havendo anuência de Liandra à fiança, esta poderá questionar a obrigação acessória assumida por Rodrigo, na forma do Art. 1.642, do CC (*Qualquer que seja o regime de bens, tanto o marido quanto a mulher podem livremente: [...] IV - demandar a rescisão dos contratos de fiança e doação, ou a invalidação do aval, realizados pelo outro cônjuge com infração do disposto nos incisos III e IV do art. 1.647;*).

B) Embora doutrinariamente possível, a cessão contratual firmada por Indústria Bandeirantes S/A em favor de Marcos, inclusive contando com a anuência do devedor João e seu fiador Rodrigo; a demanda ajuizada por Marcos perante Vara de Juizado Especial Cível, portanto, regida pela Lei n. 9.099/95, não reúne condições de procedibilidade. Como se vê do Art. 8º, § 1º, I, da Lei n. 9.099/95 (*§ 1º Somente serão admitidas a proporção perante o Juizado Especial: I - as pessoas físicas capazes, excluídos os cessionários de direito de pessoas jurídicas;*), é vedado aos cessionários de pessoas jurídicas não admitidas a figurar como parte autora nos juizados especiais. Na situação-problema proposta, figurou como cedente pessoa jurídica 'Sociedade Anônima' que não é admitida a figurar como autora nos Juizados Especiais Cíveis.

PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

Aplicação: 8/7/2012

ÁREA: DIREITO CIVIL

---

**Distribuição dos pontos:**

Quesito Avaliado	Faixa de valores
A) Entre Rodrigo e João há contrato de fiança (0,25), conforme Art. 818, do CC (0,20) Rodrigo é casado com Liandra pelo regime da comunhão parcial, exigindo-se para a validade da fiança a outorga uxória do cônjuge (0,20) no termos do Art. 1.642 ou 1647, CC ou Súmula 332 do STJ (0,20). Obs.: A mera menção dos dispositivos legais não pontua.	0,00/0,20/0,25/0,40 /0,45/0,65/0,85
B) A demanda ajuizada por Marcos perante Vara de Juizado Especial Cível, regida pela Lei n. 9.099/95, não reúne condições de procedibilidade (0,25), conforme previsão do Art. 8º, § 1º, I, da Lei n. 9.099/95 (0,15). Obs.: A mera menção dos dispositivos legais não pontua.	0,00/0,25/0,40

**PADRÃO DE RESPOSTA - QUESTÃO 4**

**Enunciado**

Carlos, arquiteto famoso e extremamente talentoso, assina um contrato de prestação de serviços com Marcelo, comprometendo-se a elaborar e executar um projeto de obra de arquitetura no prazo de 06 (seis) meses. Destaque-se, ainda, que Marcelo procurou os serviços de Carlos em virtude do respeito e da reputação que este possui em seu ramo de atividade. Entretanto, passado o prazo estipulado e, após tentativas frustradas de contato, Carlos não realiza o serviço contratado, não restando alternativa para Marcelo a não ser a propositura de uma ação judicial.

**Diante do caso concreto, responda fundamentadamente:**

**A) Tendo em vista tratar-se de obrigação de fazer infungível (personalíssima), de que maneira a questão poderá ser solucionada pelo Poder Judiciário? (valor: 0,65)**

**B) Considere que em uma das cláusulas contratuais estipuladas, Carlos e Marcelo, em vez de adotarem o prazo legal previsto no Código Civil, estipulam um prazo contratual de prescrição de 10 anos para postular eventuais danos causados. Isso é possível? (valor: 0,60)**

**Gabarito comentado**

A) Existem duas opções: a tutela específica da obrigação (que deverá ser cumprida pelo devedor, visto se tratar de obrigação infungível), sendo possível a fixação de astreintes ou a resolução em perdas e danos, se assim o autor requerer ou se for impossível a obtenção da tutela específica, nos termos do artigo 461 do CPC ou artigos 247 ou 248 do CC.

B) A justificativa da prescrição é a segurança jurídica. O que se quer é evitar que um conflito de interesses permaneça em aberto por prazo indeterminado. Então, todo conflito de interesses caracterizado pela violação de um direito prescreve. E quem determina o prazo de prescrição será sempre a Lei, consoante artigo 192 do Código Civil.

**Distribuição dos Pontos:**

Quesito Avaliado	Faixa de valores
(A) Identificação da tutela específica da obrigação, que deverá ser cumprida pelo próprio devedor, posto se tratar de obrigação infungível ou da possibilidade de indenização por perdas e danos. (0,45), nos termos do artigo 461 do CPC ou artigos 247 ou 248 do CC (0,20) Obs.: A mera menção dos dispositivos legais não pontua	0,00/0,45/0,65.
(B) Os prazos prescricionais são sempre legais (0,40), conforme artigo 192 do Código Civil (0,20). Obs.: A mera menção dos dispositivos legais não pontua.	0,00 / 0,40/0,60.